



**PORTARIA N.º 0709/2022-GP/IPMB**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 240/2022-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 4343/2021 - FUNPAPA e 2021.04.21395P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **MARGARIDO COSTA FRANÇA** no cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado na FUNPAPA; CPF n.º 189.273.352-87, matrícula 0158070-011, de acordo com o que dispõe o art. 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e art. 39, §9º da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103 de 2019; art. 79, III; art. 84; art. 80, § 1º, VIII, todos da Lei 7.502/90, bem como o art. 48, IV, "c" da Lei 8.447 de 2005 com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 8.342,34** (oito mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO BASE	R\$- 2.256,21
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 1.353,73
ADICIONAL NOTURNO (40%)	R\$- 902,48
GRAT. DE TITULARIDADE (5%)	R\$- 112,81
GNAT / LEI N 8447/2005 (50%)	R\$- 1.128,11
TRIÊNIO (45%)	R\$- 2.589,00
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 8.342,34</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 11 de novembro de 2022.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB